

PORTARIA Nº 125/2008/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO os pressupostos da Lei nº 8.080 de 19/09/1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da Saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e da outras providências:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 148, de 29/12/2003, que cria a Auditoria Geral do Sistema Único de Saúde – SUS, na Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.319 de 05/05/2005, que cria cargos em comissão de Médico Auditor do Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade as ações de auditoria desenvolvidas nos Escritórios Regionais de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados nos Escritórios Regionais de Saúde para desempenhar ações de Auditoria, demandadas pela Auditoria Geral do SUS – AGSUS:

1 – Escritório Regional de Saúde de Água Boa Katiúscia Silva Campos Ferreira – Enfermeira Neilze Antunes Campos Ferreira - Bióloga
2 – Escritório Regional de Saúde de Alta Floresta Ivair Saggin – Biólogo Vânia Salete Marchese – Enfermeira
3 – Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana Sonia Regina Schinello – Contadora Regina Lúcia Rondon de Oliveira – Enfermeira
4 – Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças Alessandra Carla Furian – Enfermeira Dalva Oppelt Camponogara – Enfermeira
5 – Escritório Regional de Saúde de Cáceres Ana Maria Torracca Levy - Médica Saulo Cardoso de Arruda – Técnico de Enfermagem
6 – Escritório Regional de Saúde de Colider Kelsilene Soler – Enfermeira Sandra Sayuri Tsuda – Bióloga
7 – Escritório Regional de Saúde de Diamantino Cássia Regina Rogério Pinto – Enfermeira Paulo Lima da Silva – Enfermeiro
8 – Escritório Regional de Saúde de Juína Nara Denise Aneas Mattione – Letras Ivanete Márcia Wiebeling - Letras
9 – Escritório Regional de Saúde de Juara Ariane Hidalgo Mansano Plesch - Fisioterapeuta Irineu José da Silva – Administrador
10 – Escritório Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo Irani Aparecida Ferraz – Enfermeira Varlei Soares Nascimento – Bioquímico
11 – Escritório Regional de Saúde de Pontes e Lacerda Ricardo da Silva Rodrigues – Contador Sandro Luiz Netto – Biólogo
12 – Escritório Regional de Saúde de Porto Alegre do Norte Cleonice Tavares de Farias – Letras Odair Gonçalves de Matos – Assistente Social
13 – Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis Claudia Medeiros dos Santos Gomes – Administradora Ricardo Venero Soares - Contador
14 – Escritório Regional de Saúde de São Félix do Araguaia Crisley Suzane Rodrigues Araújo – Contadora Rosiene Rosa Pires Aires – Letras
15 – Escritório Regional de Saúde de Sinop

Cecília Tomoko Manzano Nogami – Enfermeira
Rute Eidam Nogueira – Contadora

16 – Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra
Andréa Ramos de Souza – Assistente Social
Claudete Lourdes Sawaris – Enfermeira

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os efeitos da Portaria nº 53/2006/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 06/04/2006 (página 17).

Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2008.



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde